



Ata n.º 7

Lista de Ordenação Final

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2025, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência, o júri designado para o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional da Proteção Civil, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua Sessão de 08 de julho de 2024, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal de Mourão de 02 de julho de 2024, e tendo em consideração o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único - Proceder à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Pela Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1.º Vogal suplente, Dr. Nuno Miguel Bagão Félix, unanimemente nomeado pelo júri.

Iniciados os trabalhos, o júri, tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências realizadas deliberou, por unanimidade, a seguinte Lista de Ordenação Final dos Candidatos por ordem decrescente da média aritmética:

Nome dos Candidatos	PC	PCx60%	AP	EAC	EACx40%	Nota Final	N.º ordem
Tiago José Gomes Ramos	17,00	10,20	Apto	17,60	7,04	17,24	1.ª
Luís Miguel Marques Casquinha – e)	Faltou		-		-		Excluído
Filipe de Sousa Mendes – a); b); c); d)	-		-		-		Excluído

Nota Final = (PC x 60%) + (AP-Apto) + (EAC x 40%)

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Aptidão Psicológica



EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

- a) Candidato excluído por não demonstrar estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme exigido no requisito 9.2;
- b) Candidato excluído por não ser detentor do grau académico Licenciatura em Engenharia da Proteção Civil (CNAEF: 861), conforme exigido no requisito 9.2.
- c) Candidato excluído por não submeter o certificado de habilitações literárias conforme exigido no requisito 10.2, alínea a)
- d) Candidato excluído por não datar e assinar o currículo profissional, conforme exigido no requisito 10.2, alínea b)
- e) Candidato excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri deste procedimento concursal, propondo que a mesma seja presente a homologação do Dirigente Máximo do Serviço – Presidente da Câmara Municipal de Mourão. Ato contínuo, no cumprimento da legislação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. Após a homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação (artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro).

O Júri

(Presidente)

(2.º Vogal Efetivo)

(1.º Vogal Suplente)

Assinado por: **CARLA MARIA GERMANO DA LUZ**
Num. de Identificação: 08146643
Data: 2025.01.16 15:30:23+00'00'

Assinado por: **Maria Helena Nunes Casaca Roque**
Num. de Identificação: 10560667
Data: 2025.01.16 17:13:12+00'00'

Nuno Félix
(Unidade de
Finanças e
Contratação
Pública)

Assinado de forma digital por Nuno Félix (Unidade de Finanças e Contratação Pública)
Dados: 2025.01.16 16:00:01 Z



(Carla Maria Germano da Luz)

(M.ª Helena N. Casaca Roque)

(Nuno Miguel Bagão Félix)